



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 681/PROGRAD/UFFS/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante KETLIN LIDIANE DE OLIVEIRA, do curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, do *Campus* Realeza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA249 – Estudos do texto e do discurso”, ofertado pelo curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante KETLIN LIDIANE DE OLIVEIRA, matrícula 2013803020, Processo 23205.013743/2025-13, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Marcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Presidente
Sabrina Casagrande	1805159	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLF PAIM  
Pró-Reitor de Graduação